



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
19/05/26

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 455/ 2026.

A Vereadora Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lucas Dutra dos Santos, a fim de que seja solicitada à Concessionária Ecovias Rio Minas a implantação de faixa de pedestres na altura do km 39, na entrada do bairro.

Ressalta-se que segue em anexo imagem contendo a demarcação do local sugerido para a referida intervenção.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança viária na localidade indicada, tendo em vista o significativo fluxo de pedestres que utilizam o trecho, especialmente moradores do bairro que realizam a travessia diária da via. A ausência de sinalização adequada no ponto mencionado aumenta consideravelmente o risco de acidentes, colocando em vulnerabilidade crianças, idosos e demais transeuntes.

Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestres, pela concessionária responsável, contribuirá para a organização do tráfego, redução de riscos e promoção de maior segurança e mobilidade urbana, atendendo ao interesse público e ao bem-estar da população local.

Paula Caroline Quintanilha de A. Mendes
VEREADORA
Mat. 3278

Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereadora

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

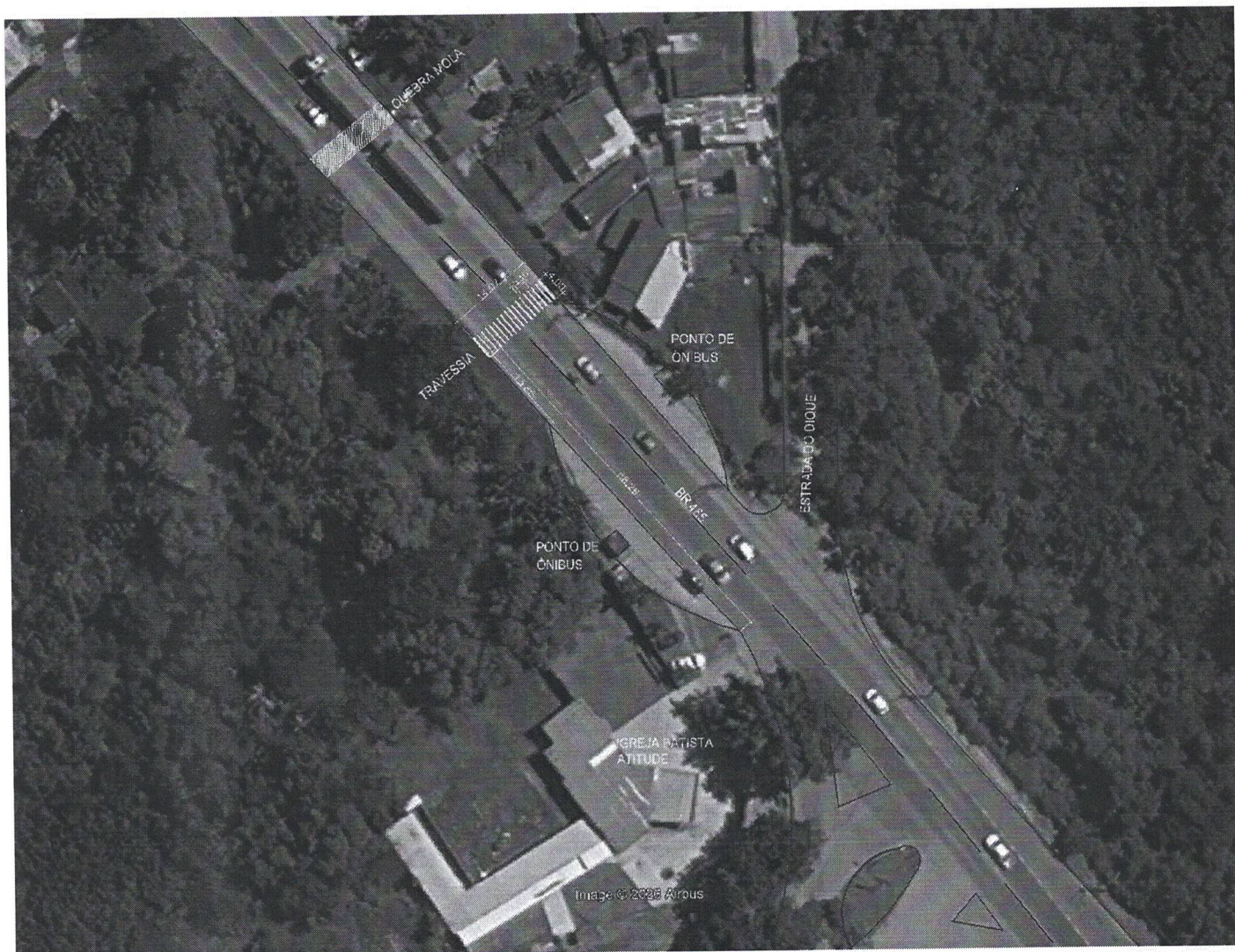
Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

07/05/26
Ass.: 3354



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha

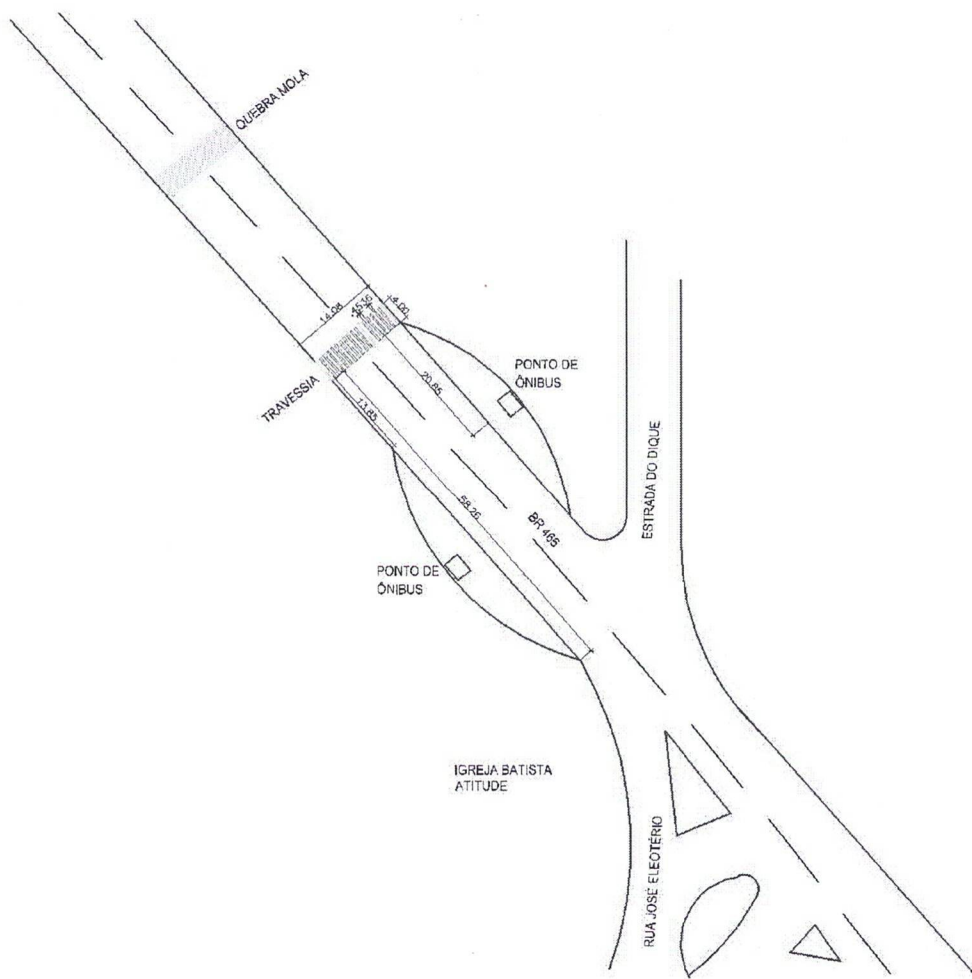


Paula Caroline Quintanilha da A. Mendes
VEREADORA
Mat. 3278



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha



Paula Caroline Quintanilha de A. Mendes
VEREADORA
Mat. 3278